



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP

CEP 09210-580

posinovacao@ufabc.edu.br

**ERRATA PUBLICADA NO BOLETIM DE SERVIÇO NO. 481 DE 31 DE JULHO DE 2015
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC REFERENTE À PÁGINA ELETRÔNICA**

EDITAL Nº 001/2015

Normas do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação, referente ao ingresso no primeiro quadrimestre do ano de 2016.

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para ingresso no **Curso de Mestrado Acadêmico *stricto sensu*** com **início previsto para o mês de fevereiro de 2016** e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção dos candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Comissão de Seleção, responsável pela condução do processo, será composta pelos seguintes docentes: Luciana Pereira (Siape: 1763439 - presidente), Rovilson Mafalda (Siape: 1671811), Anderson Orzari Ribeiro (Siape: 1544379), Alexandre Acácio de Andrade (Siape: 1914234), Cristina Fróes de Borja Reis (Siape: 2072337), Fernanda Graziela Cardoso (Siape: 2081225), Gerson Luiz Mantovani (Siape: 1730523), José Henrique Bassi Souza Sperancini (Siape: 782309), Karla Vittori (Siape: 1762420) e Mario Alexandre Gazziro (Siape: 1061139).

1.2. Para a inscrição no processo seletivo (Curso de Mestrado), os candidatos devem comprovar a conclusão de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, ou então a previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa, por meio de encaminhamento do documento na solicitação de inscrição (item 4).

1.3. É requisito para a solicitação de inscrição no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação da UFABC a indicação de três nomes de orientadores - em ordem de preferência - pertencente ao quadro de docentes permanentes ou colaboradores, cadastrados no Programa (Anexo 01 - mais informações em <http://cursos.ufabc.edu.br/posinovacao>).

1.4. Todos os candidatos aprovados na Etapa 1 deverão apresentar documentação comprobatória da proficiência em língua inglesa para continuar no processo seletivo (ver itens 1.5 e 2).

1.5. A seleção dos candidatos será realizada com base em (1) prova escrita realizado em língua portuguesa sem consulta; (2) comprovação de proficiência em língua inglesa (3) análise do portfólio digital de realizações comprovado e (4) entrevistas.

1.6. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção, divulgação dos selecionados (aprovados) e início das aulas para o primeiro quadrimestre do ano de 2016 é apresentado a seguir:

Prazo de inscrição	20.08.15 a 18.09.15
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	02.10.15
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	03 a 06.10.15
Resultado dos recursos das inscrições	07.10.15
Prova escrita – Etapa I, eliminatória	09.10.15
Resultado da Prova Escrita	13.10.15
Prazo para recurso sobre a prova escrita	14 a 17.10.15
Resultado dos recursos e divulgação do resultado final da Etapa I	19.10.15
Exame de Proficiência – Etapa II, eliminatória.	21.10.15 Enviar comprovante de proficiência (somente para os candidatos aprovados na Etapa I- Prova Escrita)
Divulgação do resultado da Etapa II	23.10.15
Prazo para recurso do resultado da Etapa II	26 a 28.10.15
Divulgação do resultado final da etapa II	30.10.15
Avaliação do Portfolio – Etapa III, classificatória.	03 a 06.11.15 Enviar link do site com o Portfolio Digital (somente para os candidatos aprovados na Etapa II- Exame de Proficiência)
Entrevistas – Etapa IV, classificatória.	10 a 12.11.15
Divulgação do resultado parcial	19.11.15
Prazo para recurso do resultado parcial	20 a 24.11.15
Divulgação do resultado final	25.11.15
Matrícula	Ver calendário da PROPG
Início das aulas	Ver calendário da PROPG

2.2. Todos os resultados e informações serão divulgados no site do programa <http://cursos.ufabc.edu.br/posinovacao> é de inteira responsabilidade do candidato conferi-las adequadamente, não sendo admitido justificativa que alegue desconhecimento.

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Serão oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas para o Curso de Mestrado.

3.2. Serão oferecidas tantas vagas quantas as necessárias para que cada docente cadastrado como membro permanente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação oriente até 02 (dois) alunos de mestrado e cada docente colaborador oriente até 01 (um) aluno de mestrado.

3.3. Se o número de aprovados por orientador for maior que o número de vagas disponíveis por orientador e este se disponibilizar a orientá-los, alunos excedentes poderão ser selecionados, sempre obedecendo à ordem de classificação final dos candidatos.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no processo seletivo o candidato deverá enviar um email para posinovacao@ufabc.edu.br com os documentos listados abaixo. A falta de qualquer desses documentos acarretará no indeferimento da inscrição.

I. Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato (disponível em [http://propg.ufabc.edu.br/formulario/ item Ficha de Inscrição](http://propg.ufabc.edu.br/formulario/item%20Ficha%20de%20Inscri%C3%A7%C3%A3o));

III. Cópia do histórico escolar da graduação; (OBS: O Diploma de graduação obtido em Programa no exterior não necessita ter a sua revalidação, por instituição pública brasileira, no momento da inscrição para o Processo Seletivo).

IV. Cópia do RG, CPF, RNE ou Passaporte (para estrangeiros).

4.2. Na ficha de inscrição os candidatos devem indicar se são portadores de necessidades especiais – item Informações Complementares. Em caso positivo devem enviar atestado médico que comprove a deficiência, juntamente com a documentação indicada em 4.1.

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. Dos Critérios de Seleção

O processo seletivo para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação é elaborado e realizado pela Comissão de Seleção constituída por docentes do Programa (ver item 1.1). Os critérios de seleção e classificação são baseados em:

Etapa I - Exame escrito, eliminatório;

Etapa II - Comprovação de Proficiência em Língua Inglesa - eliminatória

Etapa III - Análise do Portfolio de Realizações – classificatória

Etapa IV - Entrevista – classificatória

5.1.1. Etapa I - Prova escrita:

I – O exame, sem consulta, terá duração de 4 (quatro) horas, e será constituído por três seções. A primeira seção sobre **Raciocínio Analítico** avaliará a capacidade do candidato de redigir um texto em que se demonstre capacidade de analisar e defender ideias complexas, de construir e avaliar argumentos e manter uma discussão focada e coerente sobre um tema. A seção sobre **Raciocínio Verbal** avaliará as habilidades de compreensão de informação textual em Língua Portuguesa. A seção sobre **Raciocínio Quantitativo** irá medir a compreensão de conceitos matemáticos (aritmética, geometria, álgebra e estatística).

II – A prova seguirá o modelo GRE (*Graduate Record Examination*), porém será realizado em língua portuguesa.

Quesito avaliado	Número de questões	Tempo alocado
Raciocínio Analítico	Uma dissertação em que se defende um ponto de vista sobre determinado assunto; Uma dissertação em que se faz uma análise crítica de um determinado argumento	30 minutos para cada redação
Raciocínio Verbal	Duas seções 20 questões cada	30 minutos por seção
Raciocínio Quantitativo	Duas seções 20 questões cada	45 minutos por seção

III – Este exame tem caráter classificatório e eliminatório.

IV - Serão classificados para as fases seguintes do processo seletivo no mínimo 40 e no máximo 75 (setenta e cinco) candidatos entre aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na Prova Escrita. Em caso de empate, serão classificados todos os candidatos com a mesma nota na última posição.

V - A listagem dos candidatos classificados será divulgada na página oficial do Programa na internet <http://cursos.ufabc.edu.br/posinovacao>

VI - Serão desclassificados os candidatos que chegarem ao local do exame depois do horário marcado para o início da prova.

VII - Não haverá revisão da prova.

5.1.2. Etapa II - Comprovação de Proficiência em Língua Inglesa

Os candidatos aprovados na Prova Escrita deverão comprovar proficiência em Língua Inglesa, sendo esta uma etapa eliminatória.

Parágrafo 1º - O candidato deverá enviar o certificado para o email posinovacao@ufabc.edu.br nas datas definidas. Os candidatos que não enviarem os certificados dentro do prazo estabelecido serão desclassificados do processo seletivo.

Parágrafo 2º - Para a comprovação da proficiência, serão aceitos os seguintes certificados com as seguintes pontuações:

TOEFL (*Test of English as a Foreign Language*): resultado mínimo de 79 (setenta e nove) pontos se executado pela Internet, de 213 duzentos e treze) pontos se por computador ou de 550 (quinhentos e cinquenta) pontos se em papel;
IELTS (*International English Language Test*): mínimo de 6,0 (seis) pontos,

Parágrafo 3º - O certificado de proficiência será válido se realizado nos 05 (cinco) anos anteriores ao presente Processo Seletivo.

Parágrafo 4º - O certificado original precisará ser apresentado no ato da matrícula.

5.1.3. Etapa III - Análise do Portfólio Digital de Realizações

Parágrafo 1º - Os candidatos aprovados na Etapa II do processo seletivo deverão enviar para o email ilab@ufabc.edu.br, dentro do prazo estabelecido neste Edital, um *link* de uma página da internet contendo seu Portfólio Digital de Realizações. Os candidatos que não enviarem o *link* dentro do prazo estabelecido obterão nota 0,0 (zero) nesta etapa.

Parágrafo 2º - Portfólio Digital de realizações é uma forma dinâmica e criativa de apresentar sua trajetória acadêmica, profissional e pessoal de modo a ressaltar um conjunto de habilidades, talentos e competências comprovadas e disponibilizadas em formato digital (website). O resultado deve ser um espaço virtual organizado, uma oportunidade para refletir e explicar as escolhas feitas sobre a sua carreira, e até mesmo suas escolhas de vida, o que já realizou e o que gostaria de realizar um dia.

Parágrafo 3º - o Portfólio será avaliado em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e levará em consideração os seguintes aspectos:

1. Planejamento: foco (propósito) e estrutura (elos entre os diversos componentes)
2. Conteúdo: coleta, seleção e reflexão sobre as informações apresentadas.
3. Design: organização lógica e criativa do conteúdo e das ideias apresentadas

5.1.4. Etapa IV - Entrevistas

Parágrafo 1º - Os candidatos aprovados nas Fases I e II serão arguidos pelos membros da Comissão de Seleção, principalmente no que se refere as suas intenções e expectativas sobre a Pós-Graduação, sobre o(s) orientador(es) escolhido(s) e ideias iniciais de projeto de pesquisa e a adequação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação e cronograma de execução dentro dos prazos previstos nas Normas Internas do Programa.

Parágrafo 2º - A banca examinadora disporá de até 20 (vinte) minutos para realização das entrevistas.

Parágrafo 3º - Serão desclassificados os candidatos que chegarem ao local da entrevista após o horário marcado para o início.

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 6.1.** Será **desclassificado** e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
- I. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
 - II. Prestar declarações falsas ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;
 - III. Não estiver presente para a realização da prova escrita na data, horário e local especificado;
 - IV. Não apresentar-se à entrevista na data, horário e local especificado.

7. DO RESULTADO

7.1. Será considerado aprovado no processo seletivo o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) (desempenho mínimo satisfatório, demonstrando capacidade para enfrentar problemas simples relacionados à área do Programa).

7.2. Em caso de empate na avaliação dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

1. Maior nota na prova escrita.
2. Maior nota no portfólio de realizações.
3. Maior nota no exame de proficiência.

7.3. O ingresso no programa respeitará as vagas e condições previstas neste Edital (conforme item 3). O resultado será publicado na página do Programa de Pós-Graduação na internet, no endereço <http://cursos.ufabc.edu.br/posinovacao>

8. DOS RECURSOS

8.1 Os recursos a que os candidatos têm direito deverão ser direcionados **EXCLUSIVAMENTE** para o email institucional ilab@ufabc.edu.br Solicitações enviadas para endereço **eletrônico diferente do aqui indicado não serão acatadas.**

9. DA MATRÍCULA

9.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, em local a ser definido, conforme link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas>

9.2. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou através de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do procurador.

9.3. Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os documentos indicados no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas>, bem como atender as solicitações e observar as informações que nele constam para o 1º quadrimestre de 2016. Os candidatos aprovados que não contemplarem todas as exigências necessárias para a matrícula apresentados no referido link não terão direito a matrícula nem a acompanhar as aulas como aluno especial, independentemente de sua classificação ao final deste processo seletivo.

10. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

10.1. Não há garantia de bolsas de estudos aos alunos selecionados, mas aqueles que as solicitarem assumindo disponibilidade de dedicação exclusiva ao Programa, no ato de inscrição, poderão concorrer a bolsas de estudos sob a administração da Coordenação do Programa. Caso haja disponibilidade, as bolsas serão alocadas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos na Etapa I do processo seletivo. Recomendamos que todos os candidatos, com exceção aos que têm algum impedimento legal, que solicitem bolsas de estudo às agências de fomento após matrícula no Programa.

10.2. O candidato aprovado que fizer jus a uma Bolsa de Estudo da UFABC deverá abrir uma conta-corrente em obrigatoriamente no Banco do Brasil e que seja o titular. No ato da matrícula será preciso entregar extrato da mesma, onde constam todos os dados da referida conta.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação

11.2. Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, o Regimento dos Cursos de Pós-Graduação, assim como as Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação da Universidade Federal do ABC (disponíveis em: <http://cursos.ufabc.edu.br/posinovacao>)

11.3. A aprovação do candidato está condicionada à disponibilidade de orientadores no tema de pesquisa pretendido.

11.4. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação <http://cursos.ufabc.edu.br/posinovacao>

11.5. DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS poderão ser obtidas pelo e-mail: ilab@ufabc.edu.br

Profª Drª Luciana Pereira
Siape 1763439
Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Engenharia e Gestão da Inovação

ANEXO 1

Docentes credenciados no Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação da Universidade Federal do ABC

Docentes Permanentes:

- Alexandre Acácio de Andrade
- Anderson Orzari Ribeiro
- Cristina Fróes de Borja Reis
- Danilo Tavares da Silva
- Fernanda Graziella Cardoso
- Flavia Gutierrez Motta
- Gerson Luiz Mantovani
- Helio Waldman
- José Henrique Bassi Souza Sperancini
- Karla Vittori
- Luciana Pereira
- Mario Alexandre Gazziro
- Ricardo Gaspar
- Rovilson Mafalda

Docentes Colaboradores:

- Alexandre de Carvalho
- Alexandre Santaella Braga
- Everton Zaccaria Nadalin
- Petter Krus
- Zil Miranda

ANEXO 2

Para a confecção do portfólio sugerimos a leitura de material que explique sobre o assunto. Algumas palavras chaves para busca são: Professional portfolio, Digital Professional Portfolio (DPP), e-portfólio.

Itens considerados no Portfólio Digital de Realizações

Formação acadêmica

- ✓ Graduação
- ✓ Pós-Graduação - Mestrado
- ✓ Especialização, aperfeiçoamento ou equivalente na área de conhecimento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação.
- ✓ Monitoria
- ✓ Bolsas oficiais de iniciação científica, pesquisa ou estágio.
- ✓ Estágios profissionais em áreas correlatas ao Programa de PGINV
- ✓ Participação em Programas extracurriculares relacionados aos temas do PGINV

Formação profissional

- ✓ Experiência profissional em áreas correlatas ao Programa
- ✓ Experiências empreendedoras

Produção Científica

- ✓ Artigos relacionados à área de conhecimento do Programa, publicado ou aceito para publicação em periódicos científicos indexados.
- ✓ Livros completos ou capítulos de livros relacionados à área de conhecimento do Programa publicado por editoras com rigoroso corpo assessor (Universitárias ou Internacionais)
- ✓ Apresentação de trabalhos e publicação de trabalhos completos, na área de conhecimento do Programa ou área correlata, em anais de congressos ou simpósios.
- ✓ Apresentação de trabalhos e publicação de resumos, na área de conhecimento do Programa ou área correlata, em anais de congressos ou simpósios.
- ✓ Proferir palestras, seminários, conferências e participar de mesas redondas, na área de conhecimento do Programa ou área correlata.

Produção Artística/Culturais e Tecnológicas

- ✓ Texto literário
- ✓ Música
- ✓ Cinema
- ✓ Mídias digitais

- ✓ Fotografia
- ✓ Dança
- ✓ Teatro
- ✓ Pintura
- ✓ Desenho
- ✓ Artesanato
- ✓ Programas de computador
- ✓ Jogos
- ✓ Protótipos

Atividades Didáticas

- Disciplinas ministradas no ensino superior e no ensino fundamental/médio
- Minicursos ministrados em congressos, simpósios e outros eventos científicos.

Outras Atividades

- ✓ Práticas voluntárias e de engajamento comunitário
- ✓ Outras atividades consideradas relevantes pelo (a) candidato (a)